

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA SERES Nº 02/2014

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior,

considerando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre o *Programa Mais Médicos*;

considerando a Portaria Normativa nº 13, de 09 de julho de 2013, que estabelece os procedimentos para a pré-seleção para autorização de funcionamento de curso de medicina por instituição de educação superior privada,

considerando o Edital nº 3/2013, que torna pública a realização de chamamento público para pré-seleção de municípios para autorização de funcionamento de cursos de medicina,

considerando a Portaria nº 543, de 04 de setembro de 2014, que divulga a relação dos municípios selecionados,

considerando a Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014, que estabelece os parâmetros para a contrapartida a ser oferecida ao Sistema Único de Saúde - SUS para implantação e funcionamento de cursos de graduação em Medicina, por instituição de educação superior privada.

apresenta o Sumário Executivo da segunda audiência pública que tratará dos novos procedimentos para autorização de curso de medicina por instituição de educação superior privada.

O processo de autorização de curso de Medicina compreende:

- (a) a seleção dos Municípios para autorização de cursos de medicina, ouvido o Ministério da Saúde;
- (b) a celebração do termo de adesão pelos gestores locais do SUS; e
- (c) o estabelecimento de critérios para autorização de funcionamento de cursos de medicina.

No dia 23 de outubro de 2013, foi publicado no Diário Oficial da União o Edital nº 3/2013, primeiro Edital de pré-seleção de municípios para implantação de curso de graduação de medicina por IES privada.

Após a realização das avaliações *in loco*, previstas no Edital referido, no dia 5 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União por meio da Portaria nº 543, de 4 de setembro de 2014, a relação dos 39 municípios selecionados, 7 cuja seleção está condicionada ao saneamento de pendências e 3 excluídos, num total de 49 municípios inicialmente pré-selecionados.

Finalizados os procedimentos de seleção dos municípios, colhidas as contribuições da primeira audiência pública sobre seleção de IES, realizada em fevereiro deste ano, e concluídos os estudos internos necessários à elaboração do primeiro Edital de seleção de IES privadas, a SERES, por meio da presente audiência pública, apresenta as diretrizes gerais do Edital de Seleção de mantenedoras, bem como recebe os subsídios da sociedade civil no que se refere aos procedimentos para autorizar a oferta de curso de medicina por IES privada no âmbito dos municípios selecionados por meio do Edital nº 3/2013.

Serão apresentados, na audiência pública, os critérios do Edital de seleção de Mantenedoras para oferta de curso de medicina relativos aos seguintes parâmetros:

- (a) Habilitação Jurídico-financeira, incluindo regularidade jurídica, fiscal e normativa, bem como capacidade econômico-financeira;
- (b) Critérios de qualidade e experiência regulatória;
- (c) Análise e classificação das propostas, incluindo a dimensão didático-pedagógica, corpo docente, instalações físicas da IES, contrapartida ao município, qualificação de hospital de ensino e implantação de residência médica.